## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 241/2023 - GP

Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal  $n^{\varrho}$  001, de 25 de setembro de 1997, especificamente as disposições do artigo  $n^{\varrho}$  96 $^{\varrho}$ ;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 227, de 7 de março de 2023;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração de 06 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) Henrique Lage Silva de Arruda, matrícula 1126, ocupante do cargo efetivo de Orientador Social, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de março de 2023.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de março de 2023.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal